



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CIRCULAR/NULIT N. 77

Brasília, 07 de dezembro de 2015.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N. 92/2015 - PROCESSO: 0003189-86.2015

Prezado Sr. Daniel Burigo,

Em atenção à solicitação de esclarecimento enviada, a Pregoeira, com base nas informações prestadas pelo Setor Requisitante, esclarece:

1 - No item 12.17 é solicitado *“A capacidade líquida do item 15.16 deverá ser fornecida utilizando proteção baseada em RAID-6 com arranjo de, no mínimo 6D+2P;”*. Como o item cita *“no mínimo”* entendemos que um arranjo do tipo 8D+2P está de acordo com o requisitado. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Para os itens 1.17 (Grupo 1) e 12.17 (Grupo 3), em compatibilidade com o disposto nos subitens 1.14 (Grupo 1) e 12.14 (Grupo 3), poderão ser ofertados arranjos do tipo 6D+2P ou 8D+2P, sendo que não podem ser ofertados quaisquer arranjos inferiores a 6D+2P.

Atenciosamente,

Edna Maria Telles
Pregoeira